



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Dados do Órgão Gerenciador

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA

CNPJ: 05.182.233/0007-61

Endereço: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO S/Nº

CEP: 68.005 -310

Cidade: Santarém-PA

Fones: (93) 3523 2726

2. Objeto

2.1 CONTRATAÇÕES DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE PINTURA EM TECIDO NO RESIDENCIAL SALVAÇÃO, TENDO EM VISTA ATENDER A NECESSIDADE DO PROGRAMA DE TÉCNICO SOCIAL, CONTRATO DE REPASSE Nº. 361.991-13/2014/MCIDADES/CAIXA E CURSO DE COOPERATIVISMO NO PAC I MAPIRI / URUARÁ, TENDO EM VISTA ATENDER A NECESSIDADE DO PROGRAMA DE TÉCNICO SOCIAL, CONTRATO DE REPASSE Nº. 361.991-13/2014/MCIDADES/CAIXA E 218.748-38/2007/MCIDADES/CAIXA.

3. Justificativa

3.1 - A Prefeitura Municipal de Santarém em parceria com o Governo Federal, tendo como agente financiadora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, está executando o PTS – Projeto Técnico Social - **CONTRATO DE REPASSE Nº. 361.991-13/2014/MCIDADES/CAIXA, Residencial Salvação e 218.748-38/2007/MCidades/CAIXA, PAC I**, para desenvolver as atividades programadas necessita a contratação de profissional para ministrar cursos no Residencial Salvação e Mapiri/Uruará.

Para que sejam concluídas as atividades programadas do PTS e a essas intervenções sem a interferência de paralização das obras pela ausência do trabalho técnico social, se faz necessário a contratação acima citados, para ministrar os cursos programados com objetivo aumento de renda das famílias das comunidades.

Tendo em vista garantir a sustentabilidade dos projetos, e que pode-se afirmar que o trabalho social, através de atividades que promovem a inclusão social, ambiental e

C.N.P.J. (MF) N º 05.182.233/0007-61. Av. Barão do Rio Branco, s/nº - Aeroporto Velho - CEP: 68.005.310
Tel: (93) 3523-3388 Fax: (93) 3523-2726. E-mail: convenio.seminfra@santarem.pa.gov.br

SANTARÉM-PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

produtiva, possibilita mudanças social nas famílias beneficiadas, através de ações que apoia e favorece o fortalecimento das participação efetiva das mesmas na implementação dos Projetos.

4. Detalhamento do Objeto

A Contratação da profissional para ministrar o curso de pintura em tecido e Cooperativismo, tendo em vista atender a necessidade do programa de Técnico Social, **CONTRATO DE REPASSE Nº. CONTRATO DE REPASSE Nº. 361.991-13/2014/MCIDADES/CAIXA, Residencial Salvação e 218.748-38/2007/MCidades/CAIXA, PAC I**, para desenvolver as atividades programadas necessita a contratação de profissional para ministrar cursos no Residencial Salvação e Mapiri/Uruará.

DESCRIÇÃO	FUNÇÃO
Elida Luciane Vieira de Andrade	Ministrante do Curso de Pintura em tecido.
Almerindo Ribeiro Pinto	Ministrante do Curso de Cooperativismo

5. Fundamento Legal

5.1 Lei nº. 8.666/93, atualizada;

6. Prazo de Vigência do Contrato

6.1 O prazo de vigência do Contrato será de 03 (Três) meses, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos para atender os Contratos de Repasses em conformidade com art. 57 da Lei 8.666/93, tendo em vista a continuidade do serviço público.

7. Obrigações do(a) Contratado(a)

7.1 O **CONTRATADO(A)** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

7.2 O **CONTRATADO(A)** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

7.3 O **CONTRATADO(A)** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Processo;

7.4 O **CONTRATADO(A)** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

7.5 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força da prestação de serviço do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e **CONTRATADO(A)**;

7.6 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

7.7 Acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.8 Manter, durante a prestação de serviço, objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.9 Cumprir os horários de serviço do objeto deste Termo de Referência estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

8. Obrigações da Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

8.1 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

8.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto;

8.3 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela

CONTRATADO(A);

8.4 Permitir acesso do **CONTRATADO(A)**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será executado o serviço o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

8.5 A contratante responsabilizar-se-á pela despesa com deslocamento (transporte e combustível) para desenvolver o PTTS.

9. Fiscalização

9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, Sr^a. Euna Vasconcelos Diniz designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

10. Prazo prestação de serviço do objeto licitado

10.1 O prazo de execução será de 03 (três) meses;

11. Dotação Orçamentária

11.1 A verba destinada ao pagamento do presente Termo é proveniente do Projeto Técnico Social/CAIXA (**CONTRATO DE REPASSE Nº. 361.991-13/2014/MCIDADES/CAIXA, OBJETO Residencial Salvação e 218.748-38/2007/MCidades/CAIXA, PAC I** Mapiri/Uruará) e da classificação Orçamentária do PMS/SEMINFRA, rubrica nº 04.122.00024.030 - Manutenção de atividades do Departamento de Engenharia, Convênios e Projetos. Elemento: nº 3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

11.2 O valor total para o presente processo é de R\$ 7.737,50 (sete mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Cursos de cooperativismo no valor de R\$ 6.937,50 (seis mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para o Contrato de Repasse nº 218.748-38/2007/MCidades/CAIXA. Curso de Pintura em Tecido o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para o Contrato de Repasse nº 361.991-13/MCidades/CAIXA, aprovado pela CAIXA

12. Declaração do Solicitante

12.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e legislação em vigor.

Santarém, 12 de janeiro de 2018

Euna Vasconcelos Diniz
Coordenadora PAC-Social

AUTORIZAÇÃO

Autorizo abertura de processo para formalizar a contratação de profissional para ministração do curso de Pintura em Tecido e Cooperativismo, tendo em vista atender a necessidade do Programa de Técnico Social.

Santarém 12 de janeiro de 2018

Daniel Guimarães Simões
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 011/2017 - SEMGOF